



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5118/19
Fls. 01
Resp.

Requerimento nº 2057/2019.

Ementa: Informações acerca da execução da Lei Nº 5.540/2017.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando Lei Nº 5.540 em vigor desde 30 de outubro de 2017 que
Considerando Lei Nº 5.540 de 30 de outubro de 2017 que "Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados",

Considerando que muitas cidades já incluíram os brinquedos adaptados aos parques e áreas de lazer visando não somente a acessibilidade, bem como a integração social, auxiliando a compreensão e o combate à discriminação e ao preconceito no meio infantil,

E ainda, considerando que se trata da obrigação de um governo sério e ético olhar para a inclusão com responsabilidade e cuidado, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Houve por parte da municipalidade estudos visando à execução da Lei acima mencionada? Explane.
- 2- Na negativa, qual a probabilidade da implantação dos brinquedos em curto prazo? Justifique

Valinhos, 11 de setembro de 2019.

Mônica Morandi
Vereadora

Vereador
Israel Scupenaro